



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 4
002896/2026



PORTARIA Nº 4488, de 29 de abril de 2026.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE MARILÂNDIA/ES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora para análise e parecer do Concurso de Fotografia de Marilândia/ES, realizado pela Prefeitura Municipal de Marilândia/ES em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conforme descrito abaixo:

- I- Presidente: Gildo Alberto Bozzetti – Secretário de Cultura Turismo Esporte e Lazer;
II- Membro: Roberta Arrivabeno – Gerente de Cultura e Turismo;
III – Membro: Andreia Chiesquini Picoli Zagotto - Chefe de Gabinete do Prefeito;
IV- Membro: Soraia Camata Canal - Gerente de Comunicação;
V- Ana Paula Astori Ferreira- Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º - A Comissão visa atender casos omissos e as situações não previstas no regulamento que serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora, cujo parecer será considerado final, irrevogável e irrecorrível.

Art. 3º Os servidores nomeados atuarão de forma voluntária, não acarretando quaisquer custos financeiros para a Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 29 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 29/04/2026 17:35:58

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/04/2026.

Assinado por MILENA
DRAGO PINTO 097.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
29/04/2026 16:43:45



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29 / 04 / 2026

SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Administração e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA